

Data da Assinatura 22/8/2023
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 23-80595-1
Nº do Instrumento 0057/2023
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente POUSADA DOS IDOSOS LUZIA DANTAS
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS AO SERVIÇO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E MATERIAL PERMANENTE (SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MEDICAMENTOS, ESTEIRA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL, TESMED DIGITAL 4 CANAIS) COM VISTAS À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO
Valor 35.003,73
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.000027.9
02.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 28/8/2023 A 30/6/2024
Data da Assinatura 28/8/2023
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00094-5
Nº do Contrato 002/2023
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado JMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL
Valor Original do Contrato 763.530,60
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO DE 1(UMA) COPEIRA NO CONTRATO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, DE FORMA CONTINUADA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DOCAS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Valor do aditivo 37.133,16
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.0
Período da Vigência do Contrato 3/1/2023 A 3/1/2024
Data da Assinatura do aditivo 25/8/2023
Gestor do Contrato MÉRICA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01074-6
Nº do Contrato 0017/2023
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado CONPASA CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA
Valor Original do Contrato 2.978.635,95
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo REPLANEJAMENTO DA OBRA, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DOS ARMAZÉNS 1 E 7, VISANDO MELHORAS AS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE NAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA.
Valor do aditivo 457.992,85
Período da Vigência do Contrato 20/4/2023 A 20/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 28/8/2023
Gestor do Contrato MÉRICA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGENCIA EXECUTIVA DE ESTÃO DAS ÁGUAS DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023- PROCESSO Nº 31.902.2516115.2023R2
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FERH, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DATA 13/09/2023 – HORA : 08:30 HORAS
CADASTRO DA CGE Nº 23-01987-7
O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS, publica, para que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, que realizará a licitação, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelo site <http://www.transparencia/licitacao/>, ou através do e-mail: cpl@aes.pb.gov.br; rodrigo.leite@aes.pb.gov.br; ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS é localizada na AV. Duarte DER – Torre – João Pessoa – PB – CEP: 58013-280. Tel. (83) 2335562
João

RODRIGO LEITE LINS
MATRICULA Nº 1234766
PREGOEIRO OFICIAL

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EXTRATO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO

EXTRATO DO ACORDO DE PARCEIRA
PROCESSO Nº 076/2023
ACORDO DE PARCERIA Nº 002/2023
Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO E LIFESA sob o CNPJ nº 02.921.821/0001-96 e BIOWAY BIOTECN 45.357.864/0001-01.
Objeto: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, MAIS ESPECIFICAMENTE: STENT COI STENT PERIFÉRICO, STENT FARMACOLÓGICO, CATÉTER B/ TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA E CATÉTER GUIA PARA ANGIOPLASTIA PERCUTÂNEA, E DEMAIS PRODUTOS CARDIOLÓGICOS DA BIOWAY.
Fundamentado na Lei nº 10.973/2004, Lei Estadual nº 7.950/2006 e pe Data da assinatura: 29/08/2023.
João Pessoa, 29 de Agosto de 2023
Luciano Piquet da Cruz
Diretor Presidente do LIFESA

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 02/2023
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DO PARÁIBA, por intermédio da HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO: O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 56000-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.268/0017-28, neste ato representado por CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181 SERVIÇOS MÉDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com Rua Bossuet Wanderley, 411 andar 6 sala 01, Brasília, neste ato representado por E VASCONCELOS DO EGYPTO, brasileiro, inscrito no CPF: 476.111-11, de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do P-DES-2023/76001 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as
Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite DPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, prestou os serviços Prestação de Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UT 00000002, no valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais),
Cláusula Segunda: A MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados nos mesmos concernentes.
Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenado Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal
Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE o pagamento da importância de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) eventuais acessórios, no período correspondente de maio de 2023.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na Agência 1563, Do Banco Bradesco em favor de MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA.
Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte - Programa: 25101.10.302.5007.4062
Projeto Atividade: 4062
- Fonte: 500
Elemento de Despesa: 33903900
Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA



Assinado com senha por [AES51955] [SENHA] RODRIGO LEITE LINS em 30/08/2023 - 10:11hs.
Documento Nº: 2516115.25961706-8649 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2516115.25961706-8649>



AESPRC202300103V02